



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.462
19 DE OUTUBRO DE 2021
Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO	
Pregão eletrônico nº 68/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção, monitoramento e pronto atendimento 24 (vinte e quatro) horas, de Sistema de Alarme monitorado, que deverão ser instalados nos prédios públicos com equipamentos em regime de COMODATO, além de serviços de monitoramento das imagens de câmeras de segurança dos prédios municipais, conforme especificações e exigências, por um período de 12 meses.
Prazo de Entrega:	30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Data de abertura:	03/11/2021, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 319.074,20
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 18 de outubro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
Pregão eletrônico nº 64/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de materiais para pintura e tintas.
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Vencedora (s)	CARVALHO FAVORETTO & CIA LTDA, vencedora dos lotes 01, 10, 45 e 49. VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, vencedora dos lotes 02, 09, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 36, 37, 46, 57, 58, 60, 63, 64, 65, 66 e 73. GUSTAVO AZEVEDO PINTO, vencedora dos lotes 03, 04, 07, 11, 12, 14, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 41, 42, 43, 44, 48, 51, 54, 55 e 72. PRIMUS MAGAZINE LTDA, vencedora dos lotes 05, 50, 52, 53 e 56. DAYANNE GMOES DOS SANTOS BATISTA, vencedora dos lotes 59, 61, 70 e 71. A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME, vencedora dos lotes 67, 68 e 69.
Valor Total:	R\$ 307.945,29
Deserto/Fracassado Lote	06, 08, 18, 21, 22, 23, 24, 33, 34, 35, 39, 40, 47 e 62.
Ibiporã, 18 de outubro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



AVISO DE LICITAÇÃO	
Pregão eletrônico nº 70/2021	
Tipo:	Menor preço global.
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e fotocópias, em forma de locação de impressoras lasers multifuncionais (monocromáticas e colorida), com fornecimento de peças, suprimentos, software de gerenciamento de impressões, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva
Prazo de Entrega:	30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Data de abertura:	05/11/2021, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 354.200,00
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 19 de outubro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
Pregão eletrônico nº 65/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de automóveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde e de Motocicletas.
Entrega:	90 (noventa) dias, a contar do recebimento da requisição de compra
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Vencedora (s)	MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS, vencedora do lote 01
Valor Total:	R\$ 240.000,00
Deserto/Fracassado Lote	02, 03, 04, 05 e 06
Ibiporã, 19 de outubro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Errata da Instrução Normativa nº 012, publicada no dia 14 de outubro de 2021, no Jornal Oficial nº 1459, página 01.

Onde lê-se:

Art. 4º Na Educação Infantil, as idades de ingresso serão:

I. Berçário I: mínimo de 04 (quatro) meses completos no ato da matrícula ou nascidas após 01 de abril de 2021;

II. Berçário II: crianças nascidas entre 01 de abril de 2020 e 31 de março de 2021.

III. Maternal: crianças nascidas entre 01 de abril de 2019 e 31 de março de 2020.

IV. Pré I: crianças nascidas entre 01 de abril de 2018 e 31 de março de 2019.

V. Pré II: crianças nascidas entre 01 de abril de 2017 e 31 de março de 2018.

Leia-se:

Art. 4º Na Educação Infantil, as idades de ingresso serão:

I. Berçário I: mínimo de 04 (quatro) meses completos no ato da matrícula ou nascidas após 01 de abril de 2020;

II. Berçário II: crianças nascidas entre 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

III. Maternal: crianças nascidas entre 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019.

IV. Pré I: crianças nascidas entre 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018.

V. Pré II: crianças nascidas entre 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017 e

VI. 1º ano: completar 06 (seis) anos até 31/03/2022.

Onde lê-se:

Art. 9º As rematrículas da Educação Infantil serão realizadas entre os dias 03 a 16 de novembro de 2021.

§ 1º Ficarão definidos os dias 03 e 04 de novembro para turmas do BII, 05 e 09 para turmas do Maternal, 10 e 11 para turmas do PRÉ I e 12 e 16 para turmas do PRÉ II.

Leia-se:

Art. 9º As rematrículas da Educação Infantil serão realizadas entre os dias 03 a 16 de novembro de 2021.

§ 1º Ficarão definidos os dias 03 e 04 de novembro para turmas do BI e BII, 05 e 09 para turmas do Maternal, 10 e 11 para turmas do PRÉ I e 12 e 16 para turmas do PRÉ II.

**Onde lê-se:****ANEXO I****CRONOGRAMA DE TRABALHO**

PERÍODO	ATIVIDADE
25 e 29 de outubro de 2021	MATRÍCULA DE INGRESSO PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E OUTRAS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
03 a 16 de novembro de 2021	REMATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EJA, CLASSES ESPECIAIS E SALAS DE RECURSOS
Até 30 de novembro de 2021	ENCAMINHAR LEVANTAMENTO DE ALUNOS, VAGAS INTERNAS E MONTAGEM DA RELAÇÃO NOMINAL DE ALUNOS POR ANO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 e 03 de dezembro de 2021	PAIS ENTRAM EM CONTATO PARA SABER SOBRE O TURNO DO ALUNO MATRICULADO NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Após as férias escolares	TRANSFERÊNCIAS EXPEDIDAS E RECEBIDAS DE ALUNOS CONCLUINTES EM 2021
01 a 04 de fevereiro de 2022	TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS LOCALIDADES

Leia-se:**ANEXO I****CRONOGRAMA DE TRABALHO**

PERÍODO	ATIVIDADE
25 de outubro a 05 de novembro de 2021	MATRÍCULA DE INGRESSO PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E OUTRAS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
03 a 16 de novembro de 2021	REMATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EJA, CLASSES ESPECIAIS E SALAS DE RECURSOS
Até 30 de novembro de 2021	ENCAMINHAR LEVANTAMENTO DE ALUNOS, VAGAS INTERNAS E MONTAGEM DA RELAÇÃO NOMINAL DE ALUNOS POR ANO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 e 03 de dezembro de 2021	PAIS ENTRAM EM CONTATO PARA SABER SOBRE O TURNO DO ALUNO MATRICULADO NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Após as férias escolares	TRANSFERÊNCIAS EXPEDIDAS E RECEBIDAS DE ALUNOS CONCLUINTES EM 2021
01 a 04 de fevereiro de 2022	TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS LOCALIDADES

Ibiporã, PR, 19 de Outubro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº. 763, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

Concede *Licença à Gestante (Maternidade)* para a servidora SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 11948/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, matrícula 3068.1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública, **120 (cento e vinte) dias**, a *Licença à Gestante (Maternidade)*, a partir de 26 de setembro de 2021 com término em 23 de janeiro de 2022.

Art. 2º PRORROGAR por mais **60(sessenta) dias** a *Licença à Gestante (Maternidade)*, concedida para a servidora acima citada, a partir de 24 de janeiro de 2022 com término em 24 de março de 2022.

Art. 3º Fica estabelecida a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da *Licença à Gestante (Maternidade)*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº. 762, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Concede ao servidor, Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o pedido do servidor requerido pelo Protocolo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
11275/2021	2991.1	FABIO HENRIQUE BORGES MULERO	1º	06/12/2012 - 05/12/2017	90	1º, 2º e 3º	23/09/2021	21/12/2021

Art. 2º Fica estabelecido ao servidor, o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2021

(Ref: **PREGÃO Nº 48/2021**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM - CNPJ: 28.462.568/0001-43**

OBJETO: Aquisição imediata de corrimão e guarda corpo a serem instalados na passarela (plataforma) que dá acesso as bombas instaladas na Captação Guarani.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 48/2021

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 13 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.

DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Corrimão e guarda corpo em metalon tubo redondo 1.1/2 pés tubo 40x470 chapa 18	Und	1,0	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 4.000,00

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor Presidente do SAMAE

DECRETO N.º 472 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 3084 de 20 de Novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de de **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

Suplementação

18.000	SAMAE	
18.003	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0018-1.145	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SIST. DE TRAT. DE ESG. SAN	
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo – Conta 66	R\$ 95.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE – Exercícios Anteriores	
TOTAL DA FONTE –076- Recursos Ordinários Livres		R\$ 95.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente do **SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO** apurado no exercício anterior, conforme o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado abaixo:

Fonte Rec. – 076 – Recursos Ordinários Livres	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 3.167.456,24
(-) Decreto 141 de 18 de Fevereiro de 2021	R\$ 60.000,00
(-) Decreto 160 de 25 de Fevereiro de 2021	R\$ 970.000,00
(-) Decreto 291 de 28 de Maio de 2021	R\$ 128.114,71
(-) Decreto 335 de 07 de Julho de 2021	R\$ 543.354,00
Saldo Total do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 1.465.987,53

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 19 de Outubro de 2021

HELIO CESAR DA SILVA
Diretor Contábil e Financeiro

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor Presidente do SAMAE

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de tubos e conexões de PVC e de Ferro Fundido.

Tipo: Menor Preço, Por Item

Data de Abertura: 09 de novembro de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 453.085,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e oitenta e cinco reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 18 de outubro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial